

## **Os mortos vivos, a CPMF e o debate econômico no Brasil**

---

## **Produção física da indústria gaúcha volta ao patamar de julho de 2018**

---

## **É hora de flexibilizar o teto de gastos?**

---

Ameaça de paralização da máquina pública preocupa, mas efeitos do relaxamento do teto podem ser piores.

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO SUL**

Av. Assis Brasil, 8787 Fone: (051) 3347.8731 Fax: (051) 3347.8795

**UNIDADE DE ESTUDOS ECONÔMICOS**

[www.fiergs.org.br/economia](http://www.fiergs.org.br/economia)

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista desta Federação. É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

## Os mortos vivos, a CPMF e o debate econômico no Brasil

O economista John Quiggin, autor do livro com um título bem humorado: *Zombie Economics, How Dead Ideas Still Walk among Us* (Zumbis da Economia, como ideias mortas ainda andam entre nós), apelidou de ideias zumbis aquelas que já se provaram equivocadas, mas que de tempos em tempos voltam para assombrar o debate econômico. O Brasil daria um capítulo à parte, pois frequentemente somos surpreendidos com ataques de ideias econômicas que estavam mortas, mas voltam à vida. Quando menos esperamos o debate público ressuscita temas como “congelamento de preços”, “controle cambial”, “fechamento de mercados”, etc.

Nos últimos meses, diante da dificuldade fiscal, a proposta de uma nova CPMF voltou à vida para nos assombrar. Sob a alcunha de ITF – Imposto sobre Transações Financeiras – nessa aparição os velhos problemas permanecem: elevada regressividade, cumulatividade, desincentivo à intermediação financeira, distorção de preços relativos, ônus aos investimentos e ao crédito, bem como a tributação de transações que não geram valor, etc.

Nessa nova encarnação, a proposta tentou seduzir o setor privado pela promessa de desonerar a folha de pagamentos. O ITF seria criado para compensar essa desoneração. Medidas para desonerar a folha são necessárias e muito bem vindas, pois podem ampliar o mercado de trabalho formal e aumentar a

competitividade da economia. Entretanto, entrar nessa discussão imaginando que a única alternativa para a desoneração da folha está na criação da nova CPMF é um grande equívoco. Tendo em vista que a redução da carga tributária não está em discussão, existem diversos outros impostos que podem compensar a desoneração da folha. A própria criação do IVA federal é mais desejável do que a reencarnação da CPMF, pois não provoca as mesmas distorções desta.

Segundo os nossos cálculos, a indústria tende a ser o setor mais prejudicado por esse tipo de imposto. Quanto mais etapas no processo produtivo, mais a cumulatividade do imposto penaliza a competitividade. Setores de máquinas, equipamentos e veículos automotores seriam os mais prejudicados, pois participam de uma longa cadeia até entregarem o produto final. Igualmente prejudicadas seriam aquelas empresas exportadoras, que teriam a competitividade afetada pela exportação do imposto.

Na semana passada, tanto o Presidente da República, quando outros membros do governo parecem ter abandonado essa ideia. Nessa sua volta, a CPMF tentou nos atacar com o sedutor discurso de que a folha de pagamentos seria desonerada. Por fim, sabemos que, assim como nos filmes de zumbis, a tranquilidade é momentânea e, a qualquer momento, um morto vivo pode aparecer para nos dar um susto.

## Produção física da indústria gaúcha volta ao patamar de julho de 2018

A produção industrial gaúcha, divulgada pelo IBGE, caiu 2,4% em julho na comparação com junho, feito o ajuste sazonal. Nessa base, foi a maior queda do ano, o que levou a produção ao patamar de julho de 2018. No país, a produção industrial recuou 0,3% entre junho e julho.

Em relação ao mesmo mês de 2018, a produção gaúcha avançou 1,8%, a menor taxa do ano, puxada, principalmente, pelas altas dos setores de Veículos automotores (+12,7%) e Couros e Calçados (+18,1%). A produção brasileira, por sua vez, caiu 2,5%.

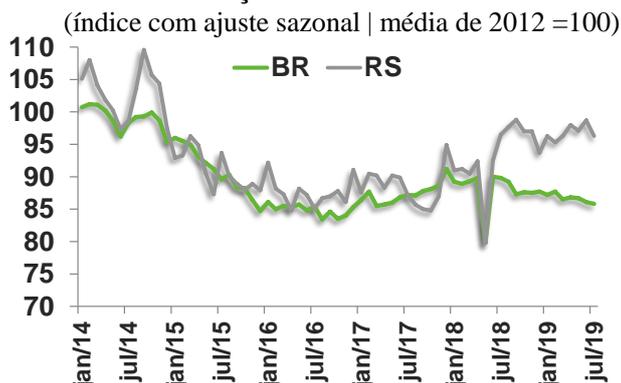
Nos primeiros sete meses de 2019, a produção industrial do RS cresceu 6,9% frente ao mesmo período de 2018, desempenho superado apenas pelo estado Paraná (+7,2%), bem acima do Brasil (-1,7%) e de estados como São Paulo (-1,0%), Minas Gerais (-4,7%), Rio de Janeiro (-1,0%), Bahia (-2,1%) e Santa Catarina (+4,2%).

No mesmo período, 10 dos 14 setores pesquisados no RS cresceram. As maiores contribuições vieram de Veículos automotores (+31,3%), que respondeu por +4,1 p.p. da taxa global, de Produtos de metal (+13,8% e +1,2 p.p.), de Couros e calçados (+7,5% e +0,7 p.p.), Máquinas e equipamentos (+5,3% e +0,5 p.p.) e de Químicos (+4,5% e +0,5 p.p.). Por outro lado, Borracha

e plástico (-8,1% e -0,4 p.p.), Alimentos (-1,3% e -0,2 p.p.) e Celulose e papel (-4,7% e -0,2 p.p.) exerceram os maiores impactos negativos.

Após as elevadas taxas de crescimento apresentadas no início do ano, o segundo semestre deve mostrar um avanço mais contido da indústria, em linha com a estagnação apresentada pela série livre de influências sazonais. A baixa base de comparação no início de 2018 e a demanda mais elevada no setor de veículos automotores no início de 2019 impulsionou a produção. A nossa expectativa era e que esse impulso seria menor no segundo semestre, e os resultados parecem confirmar essa expectativa.

### Produção Física da Indústria



Fonte: IBGE.

## É hora de flexibilizar o teto de gastos?

Ameaça de paralização da máquina pública preocupa, mas efeitos do relaxamento do teto podem ser piores.

Na semana passada, o Ministro da Economia reafirmou, em entrevista, a intenção de desvincular, desindexar e desobrigar todas as despesas. Em um país onde há uma forte rigidez da despesa primária do Governo Central por conta da vinculação excessiva das receitas com as despesas obrigatórias (Benefícios previdenciários, Pessoal e encargos sociais, etc), perseguir esse objetivo é apropriado, embora seja difícil realizar as alterações previstas em lei para este fim.

Recentemente, foi enviado ao congresso o Projeto de Lei Orçamentária de 2020 (PLOA 2020), onde o Governo projeta um *déficit* de R\$ 118,9 bilhões no resultado primário consolidado para o próximo ano (equivalente a 1,5% do PIB), o que, se confirmado, será o sétimo ano consecutivo de orçamento deficitário. De acordo com o PLOA, a receita primária líquida deverá crescer 3%, em termos reais, por conta das mudanças na alíquota de contribuição da Nova Previdência, ao passo que o crescimento de 1,5% das despesas reflete, essencialmente, os gastos com previdência e pessoal.

Dessa forma, a expectativa de continuidade do crescimento da despesa real é preocupante no que tange a sustentabilidade fiscal do País. Sob uma perspectiva histórica, é possível observar no Gráfico que, desde 2015, as despesas discricionárias, no acumulado em 12 meses, assinalaram uma trajetória declinante com queda real de 26,5% entre julho/15 e julho/19, ao mesmo tempo em que as despesas obrigatórias cresceram 5% neste mesmo período. Em que pese a dificuldade de alterar o valor das despesas obrigatórias no curto prazo e dado o seu tamanho no orçamento (superior a 90% do gasto primário), a expansão desta rubrica tende a pressionar os gastos públicos de tal maneira a se aproximar do teto de gastos, regra fiscal que vigora desde 2017. Nos últimos anos, o esforço para reduzir as despesas do setor público tem se concentrado no ajuste das despesas discricionárias.

Esse ajuste é particularmente ruim, pois compromete o funcionamento da máquina pública, aumentando a possibilidade de uma interrupção de serviços essenciais. Entre julho/15 a julho/19, exceto as contas de Saúde (+29,3%), Segurança pública (+25,4%) e Administração (+5,6%), as demais cifras diminuíram seus gastos consideravelmente: Ciência e tecnologia (-44,2%), Assistência social (-39,2%), Transporte (-35,3%), Educação (-36,3%) e Defesa (-13,1%). Contingenciamentos dessa natureza têm sido anunciados recorrentemente desde o início de 2019, sobretudo aqueles ligados à educação, o que produziu um certo desgaste à imagem do Governo.

De acordo com estimativas do Instituto Fiscal Independente (IFI), o orçamento teria uma folga de R\$ 37,2 bilhões para o próximo ano. Assim, o risco de descumprimento do teto em 2020 é baixo, diferentemente do cenário para 2021 e 2022, quando os

riscos se elevam ao ponto de descumprir a regra fiscal.

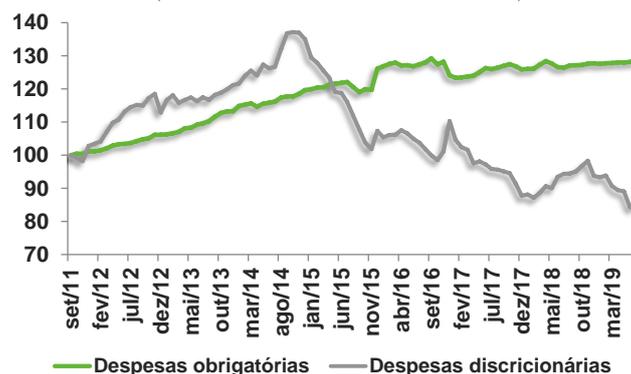
Diante desse quadro, surgem diversas propostas de flexibilização do teto. Uma delas é a [proposta](#) apresentada por Giambiagi e Tinoco (2019). O texto propõe a preservação do teto no biênio 2021-2022, ao passo que, no quadriênio seguinte (2023-2026), é sugerido uma flexibilização da regra pela alteração nos parâmetros de crescimento médio real do teto. Na proposta, há também a suspensão da regra de ouro e a eliminação da exclusão de algumas despesas sujeitas ao teto, como é o caso dos créditos extraordinários. Esta última tem como objetivo dar previsibilidade à execução orçamentária, evitando a necessidade de cortes sobre as despesas discricionárias. Quanto à regra de ouro, tem sido recorrente a aprovação de créditos adicionais para o seu cumprimento, e já está previsto no PLOA um excesso de operações de crédito em relação às despesas de capital, o que, segundo os autores, mostra a redundância dessa regra. Além disso, propõem um teto duplo, um para a despesa primária total e outro para a despesa corrente nos moldes da regra fiscal atual.

Por melhor intencionada que seja a flexibilização do teto, há de se alertar para os seus graves riscos econômicos. O seu afrouxamento abre precedentes para ação do corporativismo e oportunismo político, o que pode fazer novamente o Brasil flertar com o colapso fiscal. Assim, corremos o risco de que todo o esforço realizado para ancorar expectativas tenha sido em vão.

Em síntese, o excesso de regras (ouro, teto e primário) é apenas o reflexo do descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da nossa incapacidade de fazer um ajuste nas contas públicas. Dessa forma, o diagnóstico do Ministro sobre o orçamento parece correto. O primeiro passo para controlar as despesas obrigatórias já foi dado com a aprovação da Reforma da Previdência, mas outros ainda são necessários. É preciso agora rever a política de contratações e reajustes salariais do serviço público, regras de vinculação, indexadores que definem correções de algumas cifras da despesa, além de outras medidas que auxiliem a conter o avanço das despesas obrigatórias.

### Despesa primária real acumulada em 12 meses

(Índice base setembro/2011 = 100)



Fonte: Tesouro Nacional. Elaboração: UEE/FIERGS.